Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do I período Legislativo de 2.021.

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte um (07/06/2021), às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal do Prata, sito a Praça XV de Novembro, nº 35, reuniram-se a vereadora e os vereadores: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência do vereador Artur Bruno Lemes Menezes, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Entrando no pequeno expediente, o Senhor Presidente determinou que o 1º Secretário – Claudimar Vilela de Jesus procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, fez-se a leitura do Oficio nº067/2021, de autoria da Vereadora Ane Rose Vieira Freitas, protocolado sob nº052/2021, aos 27/05/2021, onde a mesma solicita a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei nº033/2021 que "Dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas Escolas Públicas e nas Unidades Básicas de Saúde do Município do Prata, e dá outras providências", tendo o Senhor Presidente determinado o arquivamento do mesmo; e Oficio nº0681/2021/GDFC, de autoria do Deputado Federal Franco Cartafina, onde o mesmo comunica que atendeu solicitação da Vereadora Ane Rose e Vereadores Tiago, Donilson e Ozanan, beneficiando nosso Município com a emenda nº 3990 0008, no valor de R$600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados à construção de UBS no Bairro Jardim Brasil. Em seguida, fez-se a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação, e Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº001/2021 que "Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Prata-MG, na forma que especifica, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; e Projeto de Lei nº014/2021 que "Autoriza a permissão de uso de bem público municipal a título precário, bem como a firmar o respectivo termo com a Empresa G. F.P.

Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

Reciclagem ME e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. A seguir, fez-se a leitura do parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação, as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei nº034/2021que "Denomina "Maurício Carvalho Assumpção" a ponte localizada na estrada rural municipal que dá acesso à região do Rio Verde e Los Pampas localizada no Município do Prata-MG", de autoria do Prefeito Municipal. Entrando na ordem do dia, colocou-se em 1ª discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº001/2021 que "Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Prata-MG, na forma que especifica, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº034/2021 que "Denomina "Maurício Carvalho Assumpção" a ponte localizada na estrada rural municipal que dá acesso à região do Rio Verde e Los Pampas localizada no Município do Prata-MG", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão Projeto de Lei nº014/2021 que "Autoriza a permissão de uso de bem público municipal a título precário, bem como a firmar o respectivo termo com a Empresa G. F.P. Reciclagem ME e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão Projeto de Lei nº028/2021 que "Veda a nomeação pela administração pública do Município do Prata de pessoas condenadas pela Lei Federal nº11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e dá outras providências", de autoria da Vereadora Ane Rose, submetido a 2ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. No grande expediente, o Senhor Presidente convocou todos os edis para Reunião Extraordinária que será realizada hoje após o termino desta Sessão, onde será discutida matéria de interesse público relevante. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Jair Pires, Danilo Silva Vieira, Ozanan de Oliveira Macedo, Fábio Eustáquio Pereira, Ane Rose Vieira Freitas, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva e Artur Bruno Lemes Menezes. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Claudimar Vilela de Jesus, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 07 de junho de 2021.